



FOLHA N 39

PB

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

PROTOCOLO: n. 26/2023

OBJETO: Prestação de serviços de Assessorar e prestar consultoria sobre controle dos atos administrativos da Câmara Contratante, dentro das formalidades exigidas pela legislação; Prestar assessoria e consultoria na construção de Instruções Normativas e procedimentos de rotina para o Controle Interno da Câmara Municipal; Prestar assessoria, consultoria para o Controle Interno em auditoria de processos e despesas periódicas do poder legislativo para levar e identificar falhas e irregularidades, recomendando as medidas corretas a serem aplicadas; Prestar assessoria, consultoria, elaborar modelos de documentos e procedimentos internos para que o controle interno da Câmara Municipal exerça seu papel de verificação de conformidade, legalidade e eficiência de seus atos.

CONTRATADO: EDUARDO SOUZA SANTOS CPF 030.982.795-75.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 01001 – Câmara Municipal de Riachão do Dantas

Ação: 01.031.0008.2001 – Elemento Despesa: 3390.35.00

– Fonte de Recurso: 15000000

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICADO EM: 26/12/2023

Riachão do Dantas, 27 de dezembro de 2023.

Marília Creuza Farias Santos
Marília Creuza Farias Santos
Presidente da CPL